

PORTARIA N.º 73.2011

**“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A
SERVIDORA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** 03 dias de férias para a Servidora Adriana Cristine Mäger, a contar de 06 de Abril de 2011, referente à parte do período interrompido pela Portaria nº 22/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Abril de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração